

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 017, de 28 de fevereiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Considerando que o artigo 73 da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20/12/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, estabelece que sempre que necessário o Chefe do Poder Legislativo Municipal designará servidores para compor as Comissões que forem instituídas. Devendo, contudo, observar o §2º que estipula que cada servidor só poderá ser remunerado por até 02 (duas) Comissões, sendo este na ordem de 40% (quarenta por cento) por Comissão composta;

Considerando que os incisos VIII e IX da Resolução nº 002/2021, datada de 08/12/2021, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, traz regras claras e precisas no que diz respeito a pessoal;

Considerando por fim que os Atos da Presidência, muito embora sejam assinados somente pelo Chefe do Poder Legislativo, a Mesa Diretora constituída para o biênio de 2025/26, tem pleno conhecimento da baixa dos mesmos e ciência da sua necessidade;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convalidados os Atos da Presidência abaixo

elencados:

- **Ato da Presidência nº 001/2025**, datado de 02/01/2025, que nomeia servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Patrimônio, Almoxarifado, Inventário e Avaliação de Bens, que atuará em conjunto com as Gerências de Patrimônio e Almoxarife desta Casa de Leis;

Recusado

Wanderley Sargent

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

- **Ato da Presidência nº 002/2025**, datada de 02/01/2025, que nomeia servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Inserção dos Dados no Portal da Transparência desta Casa de Leis;
- **Ato da Presidência nº 003/2025**, datado de 27/01/2025, que designa servidor para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Patrimônio, Almoxarifado, Inventário e Avaliação de Bens;
- **Ato da Presidência nº 004/2025**, datado de 27/01/2025, que designa servidor para integrar a para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Inserção dos Dados no Portal da Transparência desta Casa de Leis;
- **Ato da Presidência nº 005/2025**, datado de 03/02/2025, que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Patrimônio, Almoxarifado, Inventário e Avaliação de Bens;
- **Ato da Presidência nº 006/2025**, datado de 03/02/2025, que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Inserção dos Dados no Portal da Transparência desta Casa de Leis;
- **Ato da Presidência nº 007/2025**, datado de 03/02/2025, que institui a Comissão de Segurança da Câmara Municipal de São Mateus/ES e nomeia os servidores que a integrará;
- **Ato da Presidência nº 008/2025**, datado de 03/02/2025, que institui o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Mateus/ES, e designa a equipe que comporá a Comissão de Recursos Humanos.
- **Ato da Presidência nº 010/2025**, datado de datado de 28/02/2025, que designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Inserção dos Dados no Portal da Transparência desta Casa de Leis;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos Atos, conforme acima especificados, revogando as disposições em contrário;

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Recusado

Wanderley Soares

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano
de dois mil e vinte e cinco (2025).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

Recusado
ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

[Assinatura]
NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

